



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 482/2023 - PLENÁRIO - 11/09/2023 das 14:00h às 19:00h

Decisão: PLEN 145/2023

Referência: 1761286/2023

EMENTA: Defere a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, na forma apresentada, e dá outras providências

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, no uso de suas atribuições legais, reunido em 11 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Adelson Costa Lisboa, objeto de solicitação de orçamento anual, Considerando a Deliberação COTC/SE nº 19/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, favorável à proposta na forma apresentada; considerando que os termos do artigo 4º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, a proposta orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos I a VI desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem demonstrando a origem da receita por categoria econômica e a justificativa da despesa por elemento; Considerando a Mensagem do Presidente a saber: "A Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe vem apresentar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 a fim de que seja analisada e aprovada por este Plenário e posteriormente, pelo Plenário do CONFEA, com a sua devida homologação. Considerando a aprovação da Decisão PL-1240/2023, de 07 de julho de 2023, que decide a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/CFEA no exercício 2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - acumulado no período de setembro de 2022 até março de 2023, correspondente a 3,127150%, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Considerando a aprovação da atualização dos valores das ART's conforme Decisão nº: PL-1241/2023 do Confea e seus anexos, de 07 de julho de 2023, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de sete meses contados de setembro de 2022 a março de 2023, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo; considerando a variação integral do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de setembro de 2022 até março de 2023, correspondente a 3,127150%. Considerando todas as planilhas de composição de receita baseadas no índice INPC aplicado, no comportamento da receita e em números fornecidos pelo nosso sistema de informações quanto ao número de profissionais registrados, empresas registradas, ART's, inscrições, certidões, vistos, entre outras fontes de receita, conforme Resolução 1.138/2023, de 06 de julho de 2023; Considerando a Resolução 1.138/2023, de 06 de julho de 2023, que prevê a utilização de saldos dos recursos provenientes do ProFama Fortalece (Resolução 1.135/2022) liberados no exercício de 2023, o regional fará uso do saldo disponível desses recursos no exercício de 2024 no montante de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), compondo a previsão orçamentária de receita do exercício de 2024, na rubrica saldos de exercícios (exclusivamente Programa Fortalece), sendo os mesmos utilizados exclusivamente em despesa de pessoal na atividade finalística; Considerando a previsão de despesas para o exercício de 2024, observando o aumento de custos espontâneos de todos os setores da economia no último ano e as previsões de reajustes contratuais de despesas do Regional; Considerando os bons resultados nas recuperações de receitas do Regional com a criação da Coordenadoria de Cobranças em agosto de 2021 aliado ao cumprimento das metas do Programa Fortalece, que vem melhorando a gestão do Regional. Considerando a melhoria na arrecadação dos autos de infração julgados, pendentes de cobrança, e dos esforços em se resgatar as anuidades de exercícios anteriores com a COBRANÇA dos inadimplentes e as inscrições em dívida ativa, a fim de trazer uma melhor perspectiva orçamentária e financeira ao Regional. A receita total é composta pelas Receitas Correntes e de Capital, sendo: Receita Corrente: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Receita de Contribuições de Anuidades (pessoa física e jurídica), Receita com Serviços (Inscrições, Certidões, Carteiras, Vistos e outras receitas), Financeiras, Transferências Correntes (Prodesu e convênios Mútua), Dívida Ativa e Multas com Infrações. Receita de Capital: Transferência de Capital (Prodesu) e Alienação de Bens. Apresenta a proposta orçamentária da receita e despesa deste Conselho Regional para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 13.128.556,43 (treze milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), o que significa um acréscimo de 11,88% em relação a proposta orçamentária do exercício de 2023 que foi de R\$ 11.734.657,00 (onze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)" considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, na forma apresentada; 2) Encaminhar ao Plenário do Crea/SE para apreciação; 3) Encaminhar a Proposta Orçamentária, exercício 2024, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, para homologação.. Presidiu a reunião o senhor **Jorge Roberto Silveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abraão Vieira Dos Santos, Adelson Costa Lisboa, Almir Querino De Melo, Andrea Santana Teixeira Lins, Antonio Vieira Matos Neto, Cynthia Oliveira De Freitas, Daniel Brandão De Macedo Silva, Daniel De Carvalho Diniz, Danilo Costa Monteiro, Elder Feitosa De Oliveira, Eline Andrade Matos, Gessé Romão Da Silva Neto, Helder Daniel De Souza Sa, Helenice Leite Garcia, Jezirose Dos Santos Nunes, Julio Cezar Silveira Prado, Kaline Leite Da Silva, Mark Elvis Monteiro Barbosa, Patricia Rodrigues Souza, Paulo Augusto Silva Araujo, Tarcio Felipe Silva Santos, Wilman Dos Santos, Yuri Jose Andrade De Santana. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Ana Carolinne Aragao Santos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE

DECISÃO DO PLENÁRIO

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Roberto Silveira', written over a horizontal line.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
Presidente do Plenário